

5974897; Anne Karolyne Matos Pimenta; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1064797

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 369/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora IVANETE MONTEIRO MARTINS, Policial Penal, Matrícula nº 5926124/2 no período de 12/04/2024 a 19/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1064687

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 370/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GABRIEL ADRIANO JOSÉ DE SOUSA, Policial Penal, Matrícula nº 5975810/1, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1064690

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2542/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 19 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) NAIELE PEQUENO LOPES, matrícula funcional nº 55208766/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas (UCR PARAGOMINAS), a contar de 11/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1064845

PORTARIA Nº 096/2024 – GAB/SEAP/PA Belém, na data da assinatura.

Determina a liberação de todas as atividades na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro e libera as atividades de estudo, trabalho e atendimentos virtuais a advogados na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a reinserção social com cidadania, qualificação e profissionalização do reeducando;

CONSIDERANDO o avanço no reestabelecimento do ambiente de segurança na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua e na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a liberação de todas as atividades na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro e liberar as atividades de trabalho, estudo e atendimentos virtuais a advogados na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Reinserção Social (DRS), a Diretoria de Trabalho e Produção (DTP) e a Diretoria de Execução Criminal (DEC) coordenem e orientem o retorno dessas atividades.

Art. 3º. Manter suspensas na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua as outras atividades, conforme disposto na Portaria nº 093/2024 de 13 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1064913

por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELÉM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.778.655/0001-08, com endereço à Rodovia Augusto Montenegro 1802 Anexo A, com o objetivo de viabilizar a produção do "PROJETO SOLIDARIEDADE PARA TODOS", como um evento sociocultural e solidário, aberto e democrático, mostrando a relação da igreja com a sociedade nos seus mais variados aspectos: adoração, arte, movimento social.

Os recursos financeiros para a execução do objeto a ser ajustado estão fixados em R\$ 1.998.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais) e correspondem ao proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Plano de Trabalho aprovado e concedido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

As despesas decorrentes do repasse correrão por conta do código:

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- 012453 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 23DEF570199

AÇÃO: 295201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento aos Arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei no 13.204/2015, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emenda Parlamentar Federal, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente. Belém, 19 de abril de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1064549

TERMO DE CONVÊNIO 01/2024. SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2024/243059 SECULT

OBJETO: PROJETO O AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO

VALOR: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

Repasse da SECULT R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Contrapartida R\$10.000,00 (Dez mil reais)

ASSINATURA: 19/04/2024

VIGÊNCIA: INICIO:19/04/2024 – TÉRMINO:17/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 53, § 4º DA LEI Nº 14. 133/2021 E

ART. 3º DO DECRETO Nº 11.531 DE 16 DE MAIO DE 2023

PROJETO ATIVIDADE: 8421

FONTE DE RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

NATUREZA DA DESPESA: 334041 – CONTRIBUIÇÕES JURÍDICA

PTRES: 158421

PI: 24DEMG0049

AÇÃO: 295579

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: SONIA MARGARETH SANTIAGO – MATRÍCULA:

715832/1

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

05351614/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO S/Nº -

BAIRRO: CENTRO - SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PARÁ

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1064827

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 124/2024

PAE: 2024/188188

Referente: Inexigibilidade de licitação 185/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas MILLE PAMPLONA, MATHEUS TAYLOR LUKAS BRITO, ARETUZA, JOTTA BEZZY, LUANA BRONZE, ALAN HOX, ELAINE DE PAULA, representados pela produtora AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS cujo projeto é denominado "PROJETO MUSICAL ISTO É PARÁ"

Vigência: 18/04/2024 à 18/06/20240

Valor Total: R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00122 Fonte Recurso:

015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva

do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De

Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assisten-

te Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO:

DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso

MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-

6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail:

dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro:

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 – SECULT (PROCESSO N. 2023/1432723- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2023/1432723- SECULT, tendo